



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PORTARIA SDS Nº 2258, DE 05 DE 07 DE 2016.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 02 de setembro de 2015, considerando o **Curso Especialização em Vistoria e Análise de Projeto Contra Incêndio (CEVAPI 2016.2)** - Turma 02/2016, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 18 de julho de 2016, para integrar o Corpo Docente do **Curso Especialização em Vistoria e Análise de projeto Contra Incêndio (CEVAPI 2016.2)** - Turma 02/2016, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 90 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
MAJ BM	930.148-8	JOSÉ FERREIRA DE MELO

DISCIPLINA: Análise de Projetos (teórica) – Carga Horária: 15 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	798.0043	ANDRÉ LUIZ COELHO HAHNEMANN

DISCIPLINA: Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Carga Horária: 15 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	28.734-2	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA

DISCIPLINA: Prática de Vistorias – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	28.734-2	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA

DISCIPLINA: Prática de Análise de Projetos – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798.0043	ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA

DISCIPLINA: Prática de Vistorias – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	970.010-2	FLAVIO ANDRE CYSNEIROS CALADO

DISCIPLINA: Prática de Análise de Projetos – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJ BM	798.004-3	ANDRÉ LUIZ COELHO HAHNEMANN


ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

 